

CERTIFICADO ASSINATURA TIPO A3
Nº DA SOLICITAÇÃO:

TERMO DE TITULARIDADE

Nome:

Email:

RG nº:

Tel:

CPF nº:

Profissão:

O subscritor acima qualificado, doravante denominado **TITULAR**, declara, para todos os fins legais, ter solicitado ao **INSTITUTO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DO BRASIL – IRIB.**, através da **AUTORIDADE DE REGISTRO (AR)**:

Razão Social:

CNPJ nº:

Endereço:

Telefone:

a emissão de um Certificado Digital **e-CPF**, concordando e assumindo, para tanto, as seguintes condições, obrigações, responsabilidades:

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

O TITULAR garante que:

- todas as informações fornecidas na SOLICITAÇÃO são verdadeiras e completas, suficientes para sua identificação;
- os documentos apresentados para obtenção do Certificado são autênticos;
- verificará, no momento do recebimento do Certificado, a veracidade e exatidão das informações contidas no Certificado, solicitando a imediata revogação do Certificado que contiver erro ou inexatidão. A aceitação do Certificado e do seu conteúdo é declarada pelo TITULAR, na primeira utilização da chave privada correspondente;

Se o CPF informado for inexistente ou se o **TITULAR** apresentar a condição cancelada ou nula, a solicitação não será concluída nem enviada à **AC BR SRF**, conforme artigo 6º da Instrução Normativa SRF Nº 580.

2. CAMPOS E DIVULGAÇÃO DO CERTIFICADO

O **TITULAR** autoriza a inclusão dos dados fornecidos para sua identificação nos campos do Certificado solicitado. Dados incluídos no certificado podem ser acessados por qualquer pessoa, tornando-se de conhecimento público. A AC e a AR não estão obrigadas a manter sigilo sobre estas informações.

O **TITULAR**, desde logo, autoriza a divulgação do Certificado Digital **e-CPF**, após a sua emissão, em lista para acesso público de certificados emitidos, bem como a publicação do certificado quando revogado em lista para acesso público de certificados revogados (LCR), disponibilizadas pela **AC BR SRF** de forma permanente.

3. DECLARAÇÃO DE PRÁTICAS DE CERTIFICAÇÃO (DPC) E POLÍTICA DE CERTIFICADO (PC)

A Declaração de Práticas de Certificação da Autoridade Certificadora BR para a Secretaria da Receita Federal e as Políticas de Certificados de Assinatura Digital estão publicadas para leitura e impressão em serviço de diretório e/ou em página web da AC BR SRF (<http://icp-brasil.acbr.org.br/repositorio>).

O **TITULAR** declara que teve acesso, leu e concorda em utilizar o Certificado em conformidade, cumulativamente, com os termos da **DPC DA AC BR SRF**, da **PC** correspondente da **AC BR SRF** e das orientações, normas e resoluções estabelecidas pela AC Raiz da ICP Brasil - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação-ITI e pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil.

4. GERAÇÃO E GUARDA DAS CHAVES CRIPTOGRÁFICAS

O **TITULAR** declara que gerou o par de chaves correspondente à chave pública certificada e que:

- nenhuma pessoa sem autorização teve acesso à chave privada para qual solicita este Certificado;
- o acesso à chave privada está protegido por senha;
- esta chave privada está gravada cifrada por algoritmo simétrico;
- foram geradas em mídia armazenadora de chaves criptográficas – cartão inteligente ou token.

O **TITULAR** protegerá sua chave privada, senhas e dispositivos criptográficos, mantendo-a sob seu exclusivo controle, sendo integralmente responsável pela sua guarda, divulgação e uso indevido.

5. USO E VALIDADE DO CERTIFICADO

O Certificado Digital **e-CPF** pode ser utilizado para identificação do Contribuinte e acesso ao Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte e-CAC, para as opções de atendimento, via internet, disponibilizadas pela Receita Federal, bem como para confirmação de identidade do TITULAR em outras aplicações como correio eletrônico, transações on-line, redes privadas virtuais, transações eletrônicas, informações eletrônicas, bem como, para cifração de chaves de sessão, assinatura de documentos eletrônicos e verificação da integridade de informações transmitidas eletronicamente.

O **TITULAR** reconhece que:

- Nos termos do art. 10, § 1o, da Medida Provisória no 2.200-2, as comunicações e declarações eletrônicas assinadas com a chave privada cuja titularidade estará certificada pela **AC BR SRF** no Certificado ora contratado, presumir-se-ão verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219 do Código Civil;
- a utilização por terceiros da sua chave privada, sem que tenha solicitado previamente a revogação do mesmo, significará uma representação autorizada pelo **TITULAR** que responderá integralmente pelos atos assinados pelo representante.

O **TITULAR** é integralmente responsável por todos os atos praticados com a utilização da chave privada, contida no Certificado contratado, especialmente pelos atos realizados no relacionamento com a Receita Federal.

Quando da expiração ou revogação do Certificado o **TITULAR** não poderá mais utilizar a chave privada para qualquer finalidade. A chave privada deverá ser desativada pelo **TITULAR**. A chave pública correspondente poderá ser utilizada para verificação de assinaturas emitidas durante o período de validade do Certificado.

A **AC BR SRF** não mantém cópia de segurança de chave privada de titular de Certificado Digital e-CPF por ela emitido.

6. REVOGAÇÃO DO CERTIFICADO

O **TITULAR** poderá solicitar a revogação do Certificado a qualquer tempo e deverá, obrigatoriamente, solicitar a imediata revogação do Certificado:

- em caso de comprometimento ou suspeita de comprometimento da chave privada correspondente à pública contida no Certificado ou da sua mídia armazenadora;
- se constatada emissão imprópria ou defeituosa do mesmo;
- se houver alteração de qualquer informação constante no mesmo.

As instruções para a solicitação de revogação do Certificado estão disponíveis na página web da **AC BR SRF** ou da Autoridade de Registro Responsável.

A revogação será feita através de formulário on-line contendo o motivo da solicitação de revogação, mediante o fornecimento de dados e da Senha de Identificação indicada na solicitação de emissão do Certificado.

Caso o **TITULAR** não recorde a Senha de Identificação, a revogação deverá ser solicitada pessoalmente na Autoridade de Registro.

O **TITULAR** arcará com os custos de emissão do Certificado. **AC BR SRF** reserva-se o direito de revogar o Certificado caso o pagamento não se confirme. O **TITULAR** reconhece, neste ato, ter sido identificado, assinando este Termo na presença do funcionário da Autoridade de Registro.